



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 08/2017**  
DECISÃO ..... : **058/2017**  
PROCESSO ..... : **309813/2017**  
INTERESSADO . : **Roberto Mira da Silva Puty**

**EMENTA: Aprovou o procedimento operacional padrão 02/2017**

**D E C I S Ã O**

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 19 de outubro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata do procedimento operacional padrão nº 02/2017-IS nº02-CAT/1. Considerando o disposto na Resolução do Confea nº 1025/2009; Considerando que o referido Procedimento Operacional Padrão Nº 02/2017 tem como objetivo definir os procedimentos que serão adotados para emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado Parcial; Considerando que o referido Procedimento visa reduzir o número de solicitações baixadas em diligência por equívoco na apresentação de documentos e de procedimentos diferenciados na consecução dos serviços; Considerando que o referido Procedimento irá dar mais agilidade no atendimento aos profissionais DECIDIU, por unanimidade, Favorável pela aprovação do Procedimento Operacional Padrão nº02/2017-IS nº 02-CAT/1. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pela conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Agric. Celso Shiguetoshi Tanabe; Eng. Ftal Marlon Costa de Menezes; Eng. Ftal Nilma Maria Sarmento Macedo; Eng. Agr. Dinaldo Rodrigues Trindade .....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de outubro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal